




Estado do Acre
Câmara Municipal de MâncioLima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/ 19, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A Comissão de Proteção e Defesa ao Consumidor, Licitação, Patrimônio Municipal e Apoio ao Índio, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 05/2019, de Autoria da Vereadora Reziane dos Santos Almeida Barros o qual "Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água no município de Mâncio Lima, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e da outras providencias".

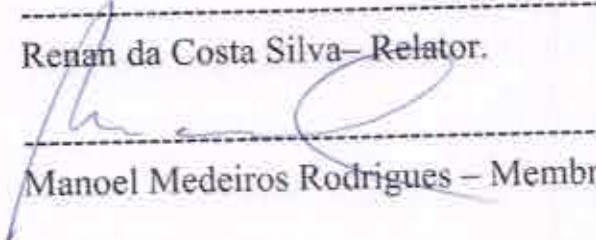
Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 05 de Junho de 2019.



Kennedy de Oliveira Guimarães – Presidente.

Renan da Costa Silva – Relator.



Manoel Medeiros Rodrigues – Membro.